ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DA IV (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2004.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2004 (dois mil e quatro) às 15hs30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo, e em seguida a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura da pauta. Continuando, a Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez a leitura dos ofícios mensagens 23/2004 encaminhando o projeto de lei 20/2004 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2005" e leitura do ofício mensagem 24/2004 encaminhando o projeto de lei21/2004 que "Dá nova redação ao artigo 1º e 3º da Lei Complementar 238/2004". Em continuidade, foi feita a leitura dos Requerimentos: 30/2004 que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade; requerimento 31/2004 que em discussão o Vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi perguntou se a área mencionada neste requerimento não é a mesma área doada para os produtores rurais. O Exmo. Sr. Presidente esclareceu que a referida área está sendo pleiteada pelos mesmos e que inclusive o Prefeito já fez compromisso com esses produtores. Novamente o vereador Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi proferiu que concorda com o requerimento em questão, mas se já tem um compromisso com os produtores rurais é interessante que o apoio seja destinado para eles. A vereadora Mércia Rodrigues da Silva pronunciou que devido esta área estar sendo pleiteada pela Associação dos Produtores Rurais, ela também está empenhada em contribuir para que a mesma seja destinada aos produtores. Usando a palavra, o vereador Wilson Ramos de Jesus disse que não tinha conhecimento que esta área já está comprometida para os produtores, frisando ainda que não é contra a construção de quadra, mas é muito mais a favor de ajudar os produtores rurais. O vereador José Gonçalves de Oliveira relatou que esta área é pleiteada por estes produtores e a mesma já está sendo providenciada para ser repassada aos mesmos, pedindo que o autor do requerimento entendesse sua posição com relação a apoiar os produtores de nossa cidade. Fazendo uso da palavra o vereador Antônio de Deus Rezende, autor do requerimento em questão, disse que este requerimento só foi elaborado devido ele não ter conhecimento que esta área já estava sendo pleiteada pelos produtores, uma vez que o objetivo do mesmo é devido à invasão que está ocorrendo na referida área, frisando ainda que não é contra que esta área seja destinada aos produtores, sendo inteiramente a favor, mas providencias devem ser tomadas o mais rápido possível para não continuar tendo invasões como é o caso. O vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar esclarece que não é contra a construção da quadra, mas é também a favor que a mencionada área seja destinada para os produtores rurais. O assunto se prolongou por alguns minutos conforme gravação da fita da 9ª reunião ordinária. Desta forma, o vereador Antônio de Deus Rezende, autor do requerimento, retirou o mesmo de pauta. Assim, o Exmo. Sr. Presidente pronunciou que o Requerimento nº 31/2004 foi retirado pelo seu autor. Em continuidade foi feita a leitura do requerimento 32/2004 que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Leitura e votação da Moção de Agradecimento 01/2004

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
por unanimidade
Sala das Sessões 17 / 06 / 04
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO EM ....Única..... DISCUSSÃO
.....por unanim.....
Sala das Sessões .....21 .....06/ 04.....
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

que em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 18/2004 que "Dispõe sobre a criação de cargo efetivo e dá outras providencias" e 19/2004 que "Concede aos contribuintes do IPTU, inscritos na dívida ativa municipal, anistia das multas, juros e correção monetária, bem como parcelamento do mesmo", tendo em vista a grande importância e urgência da aprovação dos mesmos para o município. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou a referida solicitação em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 16/2004 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do B. Jardim Anchieta em II discussão e em II votação sendo aprovada por unanimidade". Leitura e votação do parecer da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 18/2004 que "Dispõe sobre a criação de cargo efetivo e dá outras providências" que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Desta forma o Exmo. Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 18/2004 em I e II discussão e em I e II votação, tendo aprovação unânime. Em seguida, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora da comissão de Assuntos Diversos e Redação apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 18/2004 proferindo que analisando o texto do referido projeto de lei, esta comissão concluiu que o mesmo está apto para sua aprovação final. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Novamente com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora da Comissão de Justiça, apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 19/2004 que "Concede aos contribuintes do IPTU, inscritos na divida ativa municipal, anistia das multas, juros e correção monetária, bem como parcelamento do mesmo", relatando que esta comissão entende que o referido projeto de lei é de interesse público, portanto este deve ser colocado em plenário para sua discussão e aprovação, estando este projeto apto para o seu julgamento. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de justiça em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Continuando, o projeto de lei 19/2004 foi colocado em I e II discussão e em I e II votação tendo aprovação unânime. Prosseguindo, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, relatora da comissão de Assuntos Diversos e Redação apresentou o parecer verbal sobre o projeto de lei 19/2004 relatando que analisando o texto do referido projeto de lei, esta comissão concluiu que o mesmo está apto para sua aprovação final. Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal da comissão de assuntos diversos e redação em discussão e em votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de declarar palavra franca, o Exmo. Sr. Presidente comunicou aos vereadores que mais uma vez chegou a esta Casa um Projeto de Lei sobre o "vale-transporte", o qual desde o primeiro projeto a Câmara alertou que o mesmo estava de forma irregular, sendo corrigido várias vezes e agora o mesmo voltou a tramitar nesta Câmara, e isso acontece sempre na última hora e no final a culpa cai só no Legislativo, sendo que a Câmara não é culpada e sim o Executivo que faz tudo na última hora para ser analisado e votado. Lembrando ainda que a Câmara está aberta para diálogo e principalmente ajudar e contribuir no que for de melhor para o município, e também tentar concertar erros que vem do Poder Executivo. Por isso novamente está sendo feito o pedido de votar este projeto até segunda-feira (próxima), portanto ele gostaria de ouvir a opinião de cada um sobre esse assunto. Desta feita, fizeram uso da palavra os vereadores: José Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Antônio de Deus Rezende, Mércia Rodrigues da Silva, Afonso de Souza Anselmo, o Dr. Frederico (Jurídico da Prefeitura) e a

APROVADO EM ..... única ..... DISCUSSÃO
..... por unanim .....
Sala das Sessões ..... 21 ..... 06 / 04 .....
.....
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dra. Vanessa Duarte Matos (Jurídica da Câmara) conforme discussões contida na gravação da fita da 9ª reunião ordinária. Entretanto, o Exmo. Sr. Presidente colocou em apreciação do plenário a solicitação da Reunião Extraordinária na próxima segunda-feira, dia 21/06/2004, às 15 horas, para votação deste projeto de lei, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores José Gonçalves de Oliveira, Wilson Ramos de Jesus, Mércia Rodrigues da Silva e o Exmo. Sr. Presidente conforme gravação contida na fita da 9ª reunião ordinária. Desta feita, a referida solicitação em votação foi aprovada por unanimidade. Após a votação, o Exmo. Sr. Presidente fez a leitura do projeto de lei 22/2004 que "Dá nova redação ao art. 1º e 3º da Lei Complementar 238/2004", sendo que este projeto está substituindo o projeto de lei 21/2004 o qual também foi apresentado nesta sessão, mas com algumas irregularidades. Em seqüência, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra o vereador Wilson Ramos de Jesus e o Sr. Esdras (visitante) conforme gravação contida na fita da 9ª reunião ordinária. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs55min (dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE JUNHO DE 2004.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI [signature]

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, [signature] (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./.